

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI EXERCÍCIO 2024

CRONOGRAMA

06/12/2026	Recebimento de Intimação do TCEMG.	Lei Complementar Estadual nº 102 Art. 44. Concluído o julgamento das contas do exercício, o Presidente da Câmara Municipal enviará ao Tribunal, no prazo de trinta dias , cópia autenticada da resolução votada, promulgada e publicada, bem como das atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação. Parágrafo único. Não havendo manifestação da Câmara Municipal no prazo de cento e vinte dias contado do recebimento do parecer prévio , o processo será encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal, para as medidas legais cabíveis. Encaminhado ao Gabinete da Presidência para expedição Portaria.
09/12/2025	Comunicação e leitura no Plenário.	Constou do expediente da 47ª Sessão Ordinária realizada no dia 09/12/2025 para leitura.
09/12/2025	Portaria nº 66/2025	-
11/12/2025	Encaminhar às Assessorias Contábil e Jurídica e Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi	-
11/12/2025	Encaminhar à Comissão de Finanças e Orçamento	- Para que apresente seu parecer, com a proposta de medidas legais e outras providências cabíveis, expedindo concomitantemente, Projeto de Resolução aprovando ou rejeitando, parcial ou integralmente as contas (art. 183, Parágrafo único do Regimento Interno).
05/02/2026	Reunião com os Vereadores, Comissão de Finanças e Orçamento, Assessorias Contábil e Jurídica para discussão da matéria.	Reunião no Plenarinho "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" Horário: 17h30



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

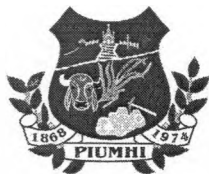
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

06/02/2026	Determinação de intimação do Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento, acerca da aprovação das contas do Município de Piumhi – Exercício 2024 pelo TCEMG.	(Portaria/Ofício ao Poder Executivo) Art. 2º Fica estabelecida a data de julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício/2024, Processo nº 1188887, para o dia 31/03/2026 (terça-feira), às 18h30, em Sessão Extraordinária, designada especificamente para esse fim.
09/02/2026	Previsão para intimação do Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz.	-
23/02/2026	Previsão para recebimento da manifestação.	-
24/02/2026	Certidão de Decurso de Prazo e Despacho da Presidência determinando o seguimento da tramitação do processo.	Despacho da Presidência
24/02/2026	Previsão do Recebimento do Parecer emitido pelo Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento e Minuta de Projeto de Resolução que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1188887, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2024 e dá outras providências".	-
25/02/2026	Previsão da expedição Despacho do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e expedição do Edital de Convocação para a Reunião Ordinária da CFO, a ser realizada no dia 26/02/2026 (quinta-feira) às 17h30, no Plenarinho "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva".	-
26/02/2026	Análise final do processo.	Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer e expedição do Projeto de Resolução aprovando ou rejeitando, parcial ou integralmente as contas.
27/02/2026	Recebimento do Parecer nº ____/2026 da Comissão de Finanças e Orçamento e Projeto de Resolução nº ____/2026, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1188887, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2024 e dá outras providências".	-

Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

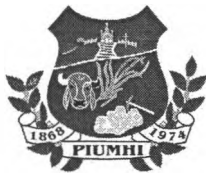
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

02/03/2026	Despacho da Presidência acusando o recebimento do Projeto de Resolução nº ____/2026.	
03/03/2026	Leitura do Projeto de Resolução nº ____/2026.	Constará do expediente da ____ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03/03/2026 para leitura.
04/03/2026	Distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) do Projeto de Resolução nº ____/2026 aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi.	-
04/03/2026	Encaminhar o Projeto de Resolução nº ____/2026 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	- Para análise da matéria e emissão de Parecer, conforme art. 41, I, do Regimento Interno. Prazo do Secretário/Relator (05 dias úteis): 11/03/2026 Prazo da CLJR (15 dias úteis): 25/03/2026 (O referido prazo poderá ser prorrogado mediante requerimento (art. 56 do Regimento Interno)
11/03/2026	Previsão de recebimento do Parecer emitido pelo Secretário/Relator da CLJR referente ao Projeto de Resolução nº ____/2026.	- Despacho do Presidente da CLJR e expedição de Edital de Convocação para Reunião da Comissão até dia 25/03/2026.
13/03/2026 a 25/03/2026	Discussão e análise do Projeto de Resolução nº ____/2026.	Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise da matéria e emissão de Parecer.
14/03/2026 a 26/03/2026	Previsão de recebimento do Parecer da CLJR e Requerimento para deliberação do Projeto de Resolução nº ____/2026 em turno único na Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 17/03/2026 (art. 144, § 1º, III, do Regimento Interno)	-
31/03/2026	Sessão Extraordinária para deliberação plenária referente ao Parecer Prévio do TCEMG, no que tange às contas do Município de Piumhi – exercício de 2024	Horário: 18h30.
01/04/2026	Promulgação e publicação da Resolução, conforme determina a legislação municipal.	- A Resolução será encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para proceder a revisão da proposição promulgada pelo Poder Legislativo (art. 41, VI, do Regimento Interno)

Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

07/04/2026	Previsão de leitura e aprovação da Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 31/03/2026.	- Pequeno Expediente da ___ª Sessão Ordinária.
08/04/2026	Previsão de envio, por meio do Sistema Informatizado do Ministério Público - SIMP, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp , os seguintes documentos em versão digitalizada: Resolução aprovada, promulgada e publicada; atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 102/2008, bem como comprovação da abertura do contraditório, em atendimento ao Ofício nº 27654/2025.	Prazo: 120 dias para envio ao TCEMG 08/04/2026

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 11 de dezembro de 2025.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 11/12/2025

Data de publicação: 11/12/2025

